Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral
Nº 0708 Data entrada 07/0623
Horário 11:24 Data saída / /
Destino Presidência
Assinatura Responsável

Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 78 /2023, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art.1º - O Art. 31 do projeto de lei nº078/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 31** – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento **ECONÔMICO".***

JUSTIFICATIVA

O termo industrial fica limitado a apenas um tipo de atividade econômica e o correto é a ampliação desta possibilidade através do termo ECONÔMICO, que engloba vários setores produtivos.

Ouro Branco, 07 de junho de 2023.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO 01